



PREFEITURA DE LAIJINHA

PORTARIA Nº 104/2.020

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, a qual dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha, e a Lei Ordinária Municipal nº 1584/2018, que dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Ordinária Municipal nº 1.565/2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora a mencionar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ADENILSE ALVES FEITOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.027.776-84, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br